

DECRETO Nº 157/02

Em, 16 de janeiro de 2002

**“APROVA DO QUADRO DE
DETALHAMENTO DE DESPESA
DO FUNDO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 160 de 13/12/01 e 165 de 10/01/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o aprovado o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para o exercício de 2002, na forma de seus anexos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito